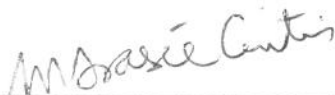


PROCURAÇÃO

MARIA ISABEL CRITIS DE SOUZA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 18.969.279-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.324.098-90, residente e domiciliada na Rua Vaifro de Biaggi nº 144 – apto 42, Edifício Marina, Parque Campolim, Sorocaba/SP, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Almirante Giachetta nº 15 – apto 12, Edifício Maria Cecília, Parque Campolim, Sorocaba/SP** podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 29 de julho de 2019.



MARIA ISABEL CRITIS DE SOUZA